

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 865

Quarta - feira, 15 de maio de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 456/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. EDIANI SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 40.021-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/05/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 458/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/05/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459/2019

PROMOVE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Procurador-Geral do Município de Araguari, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência de Convenio de Mútua Cooperação Técnica n. 0036/2015 entre o Município de Araguari e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê em sua cláusula primeira a cessão de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei n. 5.156, de 26 de abril de 2013, ao prever que a cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo, ou do dirigente máximo do órgão da Administração Indireta, que formalizará o ato mediante a edição de Portaria, devidamente publicada no órgão de imprensa oficial do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercerem funções no Fórum da Comarca de Araguari, os seguintes servidores:

I – Ana Lúcia dos Santos, matrícula nº 41.408;

II – Andréia de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 83.631;

III – Andréia Fernandes de Moraes, matrícula nº 74.195;

IV – Cristiane Abrão Lemes Souza, matrícula nº 42.609;

V – Daniel Ferreira da Silva, matrícula nº 66.176

VI – Roberto Messias Pinto, matrícula nº 50.903

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG

PREGÃO 7/2019,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item ou **serviço**, visando a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners de impressão “novos” sendo, cartucho original para 04 (quatro) itens, conforme justificativa técnica do CPD da SAE anexada ao processo e, original ou compatível para o restante dos itens), conforme edital, seus anexos e observado o (termo de referência), devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 30 de maio de 2019, até às

12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG

PREGÃO 9/2019,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global por item**, visando a aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), conforme Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 03 de junho de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.



**PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – PROCESSO 434/2018
ADITIVO: 13/2019 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 2)**

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 02/05/2019 e 06/02/2020	
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 7/2019 (referente ao REEQUILÍBRIO 2 DO CONTRATO INICIAL)	
CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
ENDEREÇO:	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-062
CNPJ	21.905.328/0001-27
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL	R\$628.940,00 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA REEQ 2 COM QUANTIDADES RESTANTES DOS ITENS DO ANEXO I	40.694,16 (quarenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito. Araguari – MG, 02 de maio de 2019. **ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 – PROCESSO 473/2019

CONTRATO: 26/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 5/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/04/2019 a 26/04/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/04/2019	
CONTRATADA	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO:	AVENIDA MORUMBI, Nº 1.600, VILA MORUMBI
CIDADE/ESTADO:	SÃO CARLOS/SP
CEP:	13.572-000
CNPJ	59.598.946/0001-44
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Termo de Referência)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00
VALOR DO ITEM 04	R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 – PROCESSO 473/2019

CONTRATO: 25/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 5/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/04/2019 a 26/04/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/04/2019	
CONTRATADA	ANTENOR VERONA & CIA LTDA.
ENDEREÇO:	ROD. SP 323 KM 29, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE/ESTADO:	VISTA ALEGRE DO ALTO/SP
CEP:	15.920-000
CNPJ	65.438.335/0001-31
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRAÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Termo de Referência)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00
VALOR DO ITEM 03	R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 4/2019 – PROCESSO 467/2019

CONTRATO: 27/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 6/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 02/05/2019 a 02/05/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 02/05/2019	
CONTRATADA	GRS SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA LOURDES NAVES, Nº 75, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-000
CNPJ	16.525.242/0001-39
OBJETO	Contratação de 01 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de Reforma/Manutenção dos diversos imóveis da SAE e construção de 2.000,00 metros de muro de alvenaria nas diversas baterias de poços,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 02 de maio de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - PREGÃO 8/2019.

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global dos serviços**, visando o Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Planejamento na área de Recursos Humanos, cujos objetivos estão explícitos no Termo de Referência disponibilizado pela Coordenação de Recursos Humanos para apuração de pré cotação e preço estimado de mercado para contratação, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **28 de maio de 2019, até às 12h:30m**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o ANEXO I do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 16/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	VENILSON LUCAS DA SILVA	
ENDEREÇO:	PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38440-000	
CNPJ	21.648.787/0001-72	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXOS E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES À SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	15.200,00	(quinze mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	15.200,00	(quinze mil e duzentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de maio de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 17/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	OBRA SECA LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ, Nº 1.652, SALA 01, BAIRRO UMUARAMA	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG	
CEP:	38.405-315	
CNPJ	04.664.221/0001-15	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA BATERIA DE POÇOS CHAMCIA, COM APLICAÇÃO DE INJEÇÃO DE RESINA DE POLIURETANO DIRETAMENTE NAS TRINÇAS EXTERNAMENTE SEM ESVAZIAR OS RESERVATÓRIOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	31.820,00	(trinta e um mil, oitocentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	31.820,00	(trinta e um mil, oitocentos e vinte reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de maio de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

FARMACEUTICO / BIOQUIMICO		Classificação
2137649	CAMILLA PAULINO CAMARGO	11º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 16, 17 e 20/05/2019, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), 15 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2019, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 30 de maio de 2019**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

DECRETO Nº 046, de 14 de maio de 2019.

“Substitui Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara membro da Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nomeado pelo Decreto nº 047, de 14 de maio de 2018, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara membro da Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nomeado pelo Decreto nº 047, de 14 de maio de 2018, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Eustáquio Emídio da Silva – membro, Matrícula 254215, para integrar a Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nomeado pelo Decreto nº 047, de 14 de maio de 2018, em substituição a Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 047, de 14 de maio de 2018, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Rafael Scália Guedes

Presidente da FAEC

**DECRETO Nº 047, de 14 de maio de 2019.**

“Substituí Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara membro da Comissão de análise da necessidade de quantitativo de cargos públicos que serão destinados para provimento, mediante concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal, nomeado pelo Decreto nº 098, de 27 de setembro de 2018, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara membro da Comissão de análise da necessidade de quantitativo de cargos públicos que serão destinados para provimento, mediante concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal, nomeado pelo Decreto nº 098, de 27 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Eustáquio Emídio da Silva para integrar a Comissão de análise da necessidade de quantitativo de cargos públicos que serão destinados para provimento, mediante concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal, nomeado pelo Decreto nº 098, de 27 de setembro de 2018, em substituição a Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 098, de 27 de setembro de 2018, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

DECRETO Nº 048, de 14 de maio de 2019.

“Nomeia Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Administração Municipal Direta, organizado pelo Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público promovido pela Administração Municipal Direta, organizado pelo Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Administração Municipal Direta, organizado pelo Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED, composta das seguintes pessoas:

I – Thereza Christina Griep – Presidente;

II – Eustáquio Emídio da Silva – Membro;

III – Cristiane Nery Pereira – Membro;

IV – Solange Martins Silva Borges – Membro;

V – Iara Cristina Borges – Membro;

VI – José Ricardo Resende de Oliveira - Membro;

VII – Marlos Florêncio Fernandes – Membro.

Art. 2º Fica a presente Comissão encarregada do acompanhamento, supervisão e fiscalização do Concurso Público da Administração Municipal Direta, organizado pelo Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão ora constituída conjuntamente com o Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – PROCESSO nº 1072/2017. Celebração de Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16823205/0001-07, com sede na Rua Josias Batista Leite nº 293 Bairro do Bosque, CEP. 38.440-280, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Ficha 556**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 240.715,44 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 20.059,62 (Vinte mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando **R\$ 251.812,44 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, mais **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, cada uma, convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e mais a cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal da área de Assistência Social, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5883/2017. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a entidade **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ/MF nº 16823205/0001-07**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº

13.019/2014 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestora do termo de fomento, a **Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de maio de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: REFEIÇÕES & CIA LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 PROCESSO Nº. 007/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX, INCLUSIVE OS TALHERES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 309.925,00 (trezentos e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.305.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ANDERSON CLAITON MACHADO ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 PROCESSO Nº. 011/2019 Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG. Valor: R\$ 6.168,88 (seis mil cento e sessenta e oito mil e oitenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 PROCESSO Nº. 011/2019 Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG. Valor: R\$ 4.469,44 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

**Pregão n.º 027/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 027/2019. Sessão Pública designada para o dia **03 de Junho de 2019, às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 009/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTA SECRETARIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 009/2019. Sessão Pública designada para o dia **03 de Junho de 2019, às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 037/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 037/2019. Sessão Pública designada para o dia **04 de Junho de 2019, às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 014/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 014/2019. Sessão Pública designada para o dia **04 de Junho de 2019, às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; - COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 85488,87 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de Março de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de Maio de 2019

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 50X70**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **DRS ENGENHA-**

RIA DE PLACAS E GRANITOS EIRELI; que apresentaram um valor global de **R\$ 8751,60 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 29 de Abril de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de Maio de 2019

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Contratado: JOÃO CARLOS MEIRA EIRELLI ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016/2016 – PROCESSO N.º 056/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARAGUARI, USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS E URPV'S - UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - Araguari 03 de Maio de 2019 –

Cândido Costa Arruda

Secretario Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Contratada: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA E RADIOLOGI CA CRISTINA LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 011/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 040/2018 – CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 – Valor Total: R\$ 7.765,30 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Prazo: 22 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 074/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI – MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 074/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA - EIRELI, CNPJ: 11.395.850/0001-52**, que apresentaram um valor global de **R\$ 15.474,08 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de maio de 2019.

Publique-se na forma da Lei.



Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 14 de maio de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** – Contrato Administrativo nº 043/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 - Processo nº. 036/2019. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELÉTRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (NASM) E O CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE) DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00.

LEI Nº 6.177, de 14 de maio de 2019.

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Filiação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME - MG, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME - MG, o Termo de Filiação constante do anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao Termo de Filiação a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário de Educação

LEI Nº 6.178, de 14 de maio de 2019.

“Fixa, para o exercício de 2019, o percentual de reajuste a título de revisão geral de salários e vencimentos básicos dos servidores ocupantes de empregos e de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, nos termos do que dispõe o art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 30 de junho de 2006, c/c o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aplicado no exercício de 2019, aos salários e vencimentos básicos dos servidores ocupantes de empregos e de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, autárquica e fundacional, ativos, inativos e pensionistas, o índice de correção monetária de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), relativo ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O índice utilizado para revisão reflete a recomposição da perda do poder aquisitivo da moeda no período.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a atualizar as tabelas de salários e vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, em razão da aplicação desta Lei e da lei específica a que se refere o *caput* do art. 2º da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011.

Parágrafo único. As disposições deste artigo se aplicam aos servidores da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) e da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC), no que couber, devendo os respectivos dirigentes, editar os atos administrativos indispensáveis a atualização das tabelas de salários e vencimentos básicos dos servidores públicos municipais dos quadros dos mencionados órgãos.

Art. 3º Ficam excluídos da revisão geral de que trata esta Lei, em função de sistema próprio de reajuste e de recomposição salarial:

I - os servidores que tiveram os salários reajustados pelo índice do salário mínimo;

II - os profissionais da educação pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas beneficiados pela atualização do piso salarial em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com legislação municipal correlata.

Parágrafo único. Também não se aplica a revisão de que trata a presente Lei aos servidores que forem beneficiados com a elevação de níveis salariais ou de vencimentos, concedidos por leis específicas publicadas no presente exercício.

Art. 4º Aplica-se o índice acumulado de reposição da inflação de acordo com o percentual previsto no art. 1º, desta Lei, as seguintes parcelas de natureza salarial:

I - aos adicionais de produtividade previstos no art. 102, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006;

II - no adicional de plantão instituído pelo art. 109 e no valor da gratificação de produtividade estabelecido pelo art. 119, todos da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006;

III - a gratificação de produtividade fiscal prevista no art. 126, incisos II e III, e suas respectivas alíneas “a” e “b”, no art. 128, inciso III, alíneas “a” e “b”, e na gratificação de produtividade dos engenheiros instituída pelo art. 129, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006;

IV - as gratificações pessoais, apostilamentos, bem como aos adicionais e outras vantagens pessoais incorporadas à remuneração dos servidores por força de lei ou de decisão administrativa;

V - ao abono criado pela Lei nº 5.717, de 30 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.733, de 25 de abril de 2016;

VI - aos salários básicos dos agentes de combates às endemias beneficiados pelo piso da categoria de que a trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 1994, e com legislação municipal correlata.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VI, deste artigo, caso o piso da categoria de agente de combate às endemias, seja reajustado no exercício de 2019, o percentual correspondente a título de revisão geral anual concedido a esta categoria na forma desta Lei,

será deduzido do reajuste concedido ao piso da categoria reajustado com fundamento na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 1994.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 6º A revisão de que trata esta Lei produzirá efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de abril de 2019, tendo em vista o disposto no *caput* do art. 1º da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas todas as disposições da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, não modificadas por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

André Fabiano dos Reis
Superintendente da SAE
Rafael Scalia Guedes
Presidente da FAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em prorrogar o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 004/2019, até o dia **24/05/2019**, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração. II – As inscrições estão sendo realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Administração, e a partir do dia 15/05/2019 também serão realizadas no site da Prefeitura: www.araguari.mg.gov.br/processo-seletivo.

III - Continuam em vigor todas as disposições do EDITAL de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019. Araguari/MG, 15 de maio de 2019.

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



RETIFICA a publicação da convocação feita em **10/05/2019**, tendo em vista que a publicação anterior foi omissa quanto à Convocação das três primeiras colocadas do curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, e a convocação dos Estagiários dos Cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS E SERVIÇO SOCIAL**.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIOS – CIENCIAS CONTÁBEIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
435	JENIFER FERREIRA DA CUNHA SOARES	1º lugar
125	ANA LIGIA MOTA LOPES	2º lugar
423	DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA	3º lugar
350	NATHALIA VIEIRA COUTINHO	4º lugar
ESTAGIARIO – ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
93	ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS	5º lugar
257	ANGÉLICA MARIA MARTINS DA CUNHA	6º lugar
394	VICTOR AMADEUS DE MORAES GOMES	7º lugar
389	JESSICA MARQUES DIAS	8º lugar
ESTAGIARIOS – ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
78	LAURA MOREIRA DE SOUSA DUARTE	5º lugar
ESTAGIARIO – EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
190	MAYRA CORREA SANTOS	5º lugar
453	PRISCILA MACHADO XAVIER	6º lugar
557	RAFAEL DA SILVA JORGE	7º lugar
317	ALEXANDRE FERREIRA COSTA	8º lugar
322	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA	9º lugar
55	NATALIA JANAINA DOS REIS DIAS	10º lugar
ESTAGIARIO - LETRAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
173	DANIELA BATISTA REZENDE	1º lugar
ESTAGIARIOS – SERVIÇO SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
59	ALBA VALERIA BORGES SEVERINO MARTINS	2º lugar
79	JANAINA BONFANTE DE RESENDE	3º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 15, 16 e 17/05/19 (quarta, quinta e sexta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 14 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARAGUARI CONTRA A DENGUE

VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

PREFEITURA DE ARAGUARI



TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE DE CASTRO**, portador(a) do **RG Nº 15.440.959- PC/MG, CPF/MF Nº 094.037.026-30**, e da **Carteira de Trabalho nº 55.456, série nº 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **ANALISTA DE SISTEMA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 10 de maio de 2019 à 09 de maio de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 10 de maio de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **GUILHERME DE SOUSA SOARES**, portador(a) do **RG Nº 15.935.029 -PC/MG, CPF/MF Nº 115.254.356-39**, e da **Carteira de Trabalho nº 65.446, série 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 08 de maio de 2019 à 07 de maio de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 08 de maio de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade tem-

porária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO GARISTO**, portador(a) do **RG Nº 15.411.432 -PC/MG, CPF/MF Nº 096.161.546-05**, e da **Carteira de Trabalho nº 63.382, série 0406/SP**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA- TEMPORÁRIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 08 de maio de 2019 à 07 de maio de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 08 de maio de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **FLÁVIO LIMA RODRIGUES**, portador(a) do **RG Nº 15.640.846 -PC/MG, CPF/MF Nº 085.955.896-74**, e da **Carteira de Trabalho nº 7.278.098, série 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 08 de maio de 2019 à 07 de maio de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 08 de maio de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Controladoria Geral do MUNICÍPIO

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro